



Projeto: (P) Construção Civil

Número da OS:	11521512-3	Número do RI:	31643267-9
Inclusão:	03/08/2024	Conclusão:	07/11/2024
Situação do RI:	Fiscalização Concluída e Aferida		
Prazo de término da fiscalização:	31/12/2024		
Competência da aferição:	10/2024		

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador:	CNPJ	Identificador:	45.698.342/0001-65
Razão social:	VINCI ELETROMECANICA LTDA	Nome fantasia:	VINCI SERVICE
Telefone:			
E-mail:		CNAE:	4321-5/00
CEI:			Instalação e manutenção elétrica
Porte da Empresa:	Outros	Data de início de ativ. do estabelecimento:	18/03/2022

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local:	Extensão do Estabelecimento		
CEP:		UF:	RJ
Endereço:		Complemento:	
Bairro:		Município:	

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
11/07/2024	Início da Fiscalização Preparação/planejamento da fiscalização Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
29/07/2024	Lançamento de dados em sistemas	Não
22/08/2024	Elaboração e/ou emissão de documentos Lançamento de dados em sistemas	Não
23/08/2024	Entrega de documentos fiscais a representante da empresa fora do estabelecimento do empregador Lançamento de dados em sistemas	Não
12/09/2024	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
23/09/2024	Elaboração e/ou emissão de documentos Lançamento de dados em sistemas	Não
24/09/2024	Lançamento de dados em sistemas	Não

04/10/2024	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
11/10/2024	Elaboração e/ou emissão de documentos Lançamento de dados em sistemas	Não
29/10/2024	Elaboração e/ou emissão de documentos Lançamento de dados em sistemas	Não
30/10/2024	Elaboração e/ou emissão de documentos Lançamento de dados em sistemas Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 10/2024

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	33		33	33		33
Mulheres			0			0
Total	33	0	33	33	0	33

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0		0			0
Mulheres	0		0			0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 33

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
FISC	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
NR-01	101110-3 Deixar de compor o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR com plano de ação.		Irregular	Autuação
NR-07*	107110-6 Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-10*	210180-7 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos às medidas de proteção individual nos serviços executados em instalações elétricas.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318141-3 Deixar de elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) no canteiro de obras e/ou deixar de contemplar no PGR os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção de acidentes e doenças e/ou deixar de considerar as frentes de trabalho na elaboração e implementação do PGR.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318143-0 Deixar de contemplar no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) do canteiro de obras a documentação elencada no subitem 18.4.3 da NR 18.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318144-8 Deixar a empresa contratada de fornecer ao contratante o inventário de riscos ocupacionais específicos de suas atividades, e/ou deixar a empresa contratante de contemplar no PGR do canteiro de obras o inventário de riscos ocupacionais das empresas contratadas.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318149-9 Projetar área de vivência para os trabalhadores nos canteiros de obras ou frentes de trabalho sem condições mínimas de segurança, conforto, privacidade e/ou deixar de manter as áreas de vivência em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318150-2 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, instalação sanitária no canteiro de obras.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318151-0 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, vestiário no canteiro de obras.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318152-9 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, local para refeição no canteiro de obras.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local

NR-18*	318160-0 Permitir a existência de partes vivas expostas e acessíveis aos trabalhadores não autorizados em instalações e equipamentos elétricos.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318164-2 Deixar de conectar ao sistema de aterramento elétrico de proteção as partes condutoras das instalações elétricas, máquinas, equipamentos e ferramentas elétricas não pertencentes ao circuito elétrico, mas que possam ficar energizadas quando houver falha da isolação.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318165-0 Deixar de utilizar dispositivo Diferencial Residual (DR) como medida de segurança adicional nas instalações elétricas nas situações previstas nas normas técnicas nacionais vigentes.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318166-9 Manter quadro de distribuição das instalações elétricas em desacordo com o disposto no subitem 18.6.10 da NR 18.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318170-7 Deixar de utilizar conjunto de plugue e tomada para conectar máquinas, equipamentos móveis ou ferramentas elétricas portáteis à rede de alimentação e/ou realizar a conexão com a rede de alimentação sem observar as normas técnicas vigentes.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318273-8 Deixar de instalar proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais ou objetos no entorno da obra e/ou instalar proteção coletiva sem ser projetada por profissional legalmente habilitado.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318275-4 Deixar de instalar, nos vãos de acesso às caixas dos elevadores, o fechamento provisório de toda a abertura até a colocação definitiva das portas e/ou instalar fechamento provisório que não seja constituído de material resistente e/ou não esteja travado ou fixado à estrutura.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318276-2 Deixar de instalar, na periferia da edificação, proteção contra queda de trabalhadores ou projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje e/ou utilizar proteção, quando constituída de anteparos rígidos com fechamento total do vão, com altura inferior a 1,2 m (um metro e vinte centímetros).		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318345-9 Utilizar ferramentas manuais nas instalações elétricas sem estar totalmente isoladas de acordo com a tensão envolvida.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-18*	318377-7 Utilizar andaime sem a superfície de trabalho resistente e/ou sem forração completa e/ou sem ser antiderrapante e/ou sem estar nivelada e/ou sem travamento que não permita seu deslocamento ou desencaixe.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local
NR-35*	135170-2 Deixar a organização de adotar as medidas de prevenção definidas na NR-35 - Trabalho em Altura antes do início dos trabalhos.		Não fiscalizada	Comentário: A empresa não foi encontrada no local

REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Regular	
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	
REGISTRO*	002204-7 Deixar o empregador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	Regular	
REGISTRO*	002206-3 Deixar o empregador de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Atributo/ NR	Ementa	Subitem	Descrição do Subitem	Situação Encontrada	Ações e Comentários/Justificativas
NR-10	210180-7	10.2.9.1	Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6.	Não fiscalizada	Comentário: Empresa não encontrada no estabelecimento
NR-10	210180-7	10.2.9.2	As vestimentas de trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas.	Não fiscalizada	Comentário: Empresa não encontrada no estabelecimento
NR-10	210180-7	10.2.9.3	É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades.	Não fiscalizada	Comentário: Empresa não encontrada no estabelecimento

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

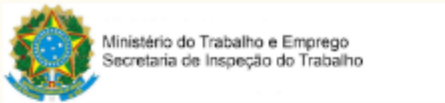
Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
FISC	001168-1		228520045	02/11/2024	02/11/2024
NR-01	101110-3		228520053	02/11/2024	02/11/2024

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4.Relatório circunstanciado da fiscalização



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador VINCI ELETROMECHANICA LTDA, nome de fantasia VINCI SERVICE CNPJ/CPF 45.698.342/0001-65, situado à Avenida Joao XXIII s/n, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, 23560-352, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11521512-3, emitida em 02/07/2024.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 11/07/2024, 29/07/2024, 22/08/2024, 23/08/2024, 12/09/2024, 23/09/2024, 24/09/2024, 04/10/2024, 11/10/2024, 29/10/2024 e 30/10/2024.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 33 trabalhadores, sendo 33 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 33 trabalhadores no estabelecimento.

Da Ação Fiscal

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Empresa fiscalizada: VINCI ELETROMECHANICA LTDA
CNPJ 45.698.342/0001-65

A empresa acima qualificada tem como atividade econômica a prestação de serviços de manutenção eletromecânica de máquinas e equipamentos. A atividade básica concentra-se em serviços de manutenção de componentes elétricos e mecânicos de máquinas e equipamentos. Realizando ação fiscal para atendimento de denúncia protocolada no Ministério do trabalho e Emprego sob N. 2438515, foi constatado que a empresa supra manteve, durante determinado período, contrato de prestação de serviços para a empresa TERNIUM BRASIL S.A. em sua sede no estabelecimento sito na Avenida João XXIII s/n, bairro Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, mas que não se encontrava mais presente no local. A empresa contratante é uma indústria siderúrgica e tem como atividade econômica a produção de aço. Constatado no endereço da empresa contratante (TERNIUM), que a empresa VINCI manteve, antes do distrato, uma infraestrutura para apoio aos seus empregados dentro do estabelecimento, a qual já se encontrava desmobilizada quando do início da presente fiscalização em 19/09/2024, em seguimento à Ordem de Serviço N. 11521512-3. Independente do encerramento de atividades operativas no estabelecimento e, em atendimento à denúncia, a empresa VINCI foi notificada para apresentação de documentos com NAD SST, cópias em anexo, enviadas em 23/08/2024 e 26/09/2024, através do endereço eletrônico informado pela empresa contratante. A empresa, em atendimento à notificação, realizou remessa de apenas parte dos documentos constantes na notificação, prejudicando o prosseguimento da ação fiscal, e caracterizando a infração. A empresa não apresentou diversos documentos relacionados na NAD SST, entre eles a relação de trabalhadores efetivamente laborando naquele estabelecimento, os Atestados de Saúde Ocupacional, o Projeto de Área de Vivência, as Avaliações de Exposição a Agentes Insalubres e o Projeto de Sistema de Proteção Individual e Coletiva. A falta de apresentação dos citados documentos caracteriza o EMBARAÇO à fiscalização, pois houve prejuízo no prosseguimento da ação fiscal, restando a empresa sujeita à correspondente penalidade. Foi requisitado à empresa contratante a relação de empregados com base nas autorizações de entrada no estabelecimento. A relação encontra-se em anexo. Encontra-se em anexo o Contrato de Prestação de Serviços VINCI x TERNIUM, assim como quatro termos aditivos e o documento de distrato.

Encaminho anexos a este relatório os documentos recebidos da empresa VINCI e da empresa contratante TERNIUM.

Em razão da total ausência de trabalhadores da VINCI no local, a ação fiscal em verificação das condições ambientais de trabalho restou totalmente prejudicada, efetivando-se apenas o presente registro através de Relatório Circunstanciado.

É o que tenho a relatar.

Auditor Fiscal do Trabalho – CIF

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318149-9 Projetar área de vivência para os trabalhadores nos canteiros de obras ou frentes de trabalho sem condições mínimas de segurança, conforto, privacidade e/ou deixar de manter as áreas de vivência em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.
Ocorrência:	

Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318150-2 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, instalação sanitária no canteiro de obras.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318151-0 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, vestiário no canteiro de obras.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318152-9 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, local para refeição no canteiro de obras.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	002204-7 Deixar o empregador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	002206-3 Deixar o empregador de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-07
Ementa/Descrição:	107110-6 Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-35
Ementa/Descrição:	135170-2 Deixar a organização de adotar as medidas de prevenção definidas na NR-35 - Trabalho em Altura antes do início dos trabalhos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-10
Ementa/Descrição:	210180-7 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos às medidas de proteção individual nos serviços executados em instalações elétricas.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318141-3 Deixar de elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) no canteiro de obras e/ou deixar de contemplar no PGR os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção de acidentes e doenças e/ou deixar de considerar as frentes de trabalho na elaboração e implementação do PGR.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318143-0 Deixar de contemplar no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) do canteiro de obras a documentação elencada no subitem 18.4.3 da NR 18.
Ocorrência:	

Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318144-8 Deixar a empresa contratada de fornecer ao contratante o inventário de riscos ocupacionais específicos de suas atividades, e/ou deixar a empresa contratante de contemplar no PGR do canteiro de obras o inventário de riscos ocupacionais das empresas contratadas.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318160-0 Permitir a existência de partes vivas expostas e acessíveis aos trabalhadores não autorizados em instalações e equipamentos elétricos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228520045

Atributo/NR:	NR-01
Ementa/Descrição:	101110-3 Deixar de compor o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR com plano de ação.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	228520053

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318164-2 Deixar de conectar ao sistema de aterramento elétrico de proteção as partes condutoras das instalações elétricas, máquinas, equipamentos e ferramentas elétricas não pertencentes ao circuito elétrico, mas que possam ficar energizadas quando houver falha da isolação.

Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318165-0 Deixar de utilizar dispositivo Diferencial Residual (DR) como medida de segurança adicional nas instalações elétricas nas situações previstas nas normas técnicas nacionais vigentes.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318166-9 Manter quadro de distribuição das instalações elétricas em desacordo com o disposto no subitem 18.6.10 da NR 18.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318170-7 Deixar de utilizar conjunto de plugue e tomada para conectar máquinas, equipamentos móveis ou ferramentas elétricas portáteis à rede de alimentação e/ou realizar a conexão com a rede de alimentação sem observar as normas técnicas vigentes.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318273-8 Deixar de instalar proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais ou objetos no entorno da obra e/ou instalar proteção coletiva sem ser projetada por profissional legalmente habilitado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318275-4 Deixar de instalar, nos vãos de acesso às caixas dos elevadores, o fechamento provisório de toda a abertura até a colocação definitiva das portas e/ou instalar fechamento provisório que não seja constituído de material resistente e/ou não esteja travado ou fixado à estrutura.

Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318276-2 Deixar de instalar, na periferia da edificação, proteção contra queda de trabalhadores ou projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje e/ou utilizar proteção, quando constituída de anteparos rígidos com fechamento total do vão, com altura inferior a 1,2 m (um metro e vinte centímetros).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318345-9 Utilizar ferramentas manuais nas instalações elétricas sem estar totalmente isoladas de acordo com a tensão envolvida.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318377-7 Utilizar andaime sem a superfície de trabalho resistente e/ou sem forração completa e/ou sem ser antiderrapante e/ou sem estar nivelada e/ou sem travamento que não permita seu deslocamento ou desencaixe.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Não fiscalizada
Ações tomadas:	-
Comentário:	A empresa não foi encontrada no local

Demais Assuntos
Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe
Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho

5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
316432679-1_ Termo Aditivo ao Acordo Vinci.pdf	Primeiro Termo Aditivo	07/11/2024
316432679-2_ Termo Aditivo ao Acordo Vinci.pdf	Segundo Termo Aditivo VINCI	07/11/2024
316432679-3_ Termo Aditivo ao Acordo Vinci.pdf	Terceiro Termo Aditivo VINCI	07/11/2024
316432679-4_ Termo Aditivo ao Acordo Vinci.pdf	Quarto Termo Aditivo VINCI	07/11/2024
316432679-Contrato - SAPTER_6700333918.pdf	Contrato Prestação de Serviços TERNIUM x VINCI	07/11/2024

316432679-Email Envio NAD SST Vinci 23_08.pdf	Email envio NAD SST	07/11/2024
316432679-NAD SST VINCI ELETROMECANICA 2.pdf	Notificação para Apresentação de Documentos - VINCI - Reiteração	07/11/2024
316432679-NAD SST VINCI ELETROMECANICA.pdf	Notificação para Apresentação de Documentos VINCI	07/11/2024
316432679-Relação acesso VINCI.xlsx	Relação Autorização Entrada de Trabalhadores VINCI	07/11/2024
316432679-Termo de Resilicao Contratual Vinci.pdf	Distrato TERNIUM x VINCI	07/11/2024